

LEI Nº 2925 DE 29/12/95

**INSTITUI SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O
EXERCÍCIO DE 1996 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Iturama subvencionará no exercício de 1.996, as seguintes entidades:

20.07.01

2.036 APAE Ass. de Pais e Amigos dos. Excep. Iturama R\$ 2.000,00

20.07.07

2.039 - IEC - Iturama Esporte Clube R\$ 3.000,00

20.08.00

2.040 - Hospital Espírito José Dias Machado - Ituiutaba/MG R\$ 2.000,00

2.042 - Fundação Fac. de Medicina de S.J.R. Preto/SP .. R\$ 2.000,00

2.043 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de S.J.R. Preto R\$ 2.000,00

2.044 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis/SP R\$ 20.000,00

2.045 - Santa Casa de Misericórdia de União R\$ 80.000,00

20.09.00

2.046 - Creche Deus Menino - ITURAMA-MG R\$ 1.500,00

2.047 - Lar dos Velhinhos D'. Maria Abadia de Freitas Lima - Iturama-MG R\$ 1.000,00

2.048 - Assoc. Anti-Alcoólica de Iturama R\$ 500,00

2.049 - Ent. Benef. N.S. de Fátima - Iturama R\$ 1.000,00

2.053 - Assoc. Anti-Alcoólica de União R\$ 500,00

2.054 - Santuário Esp. Adolfo B. Menezes - SJRP R\$ 500,00

2.055 - Centro Esp. Adolfo B. Menezes - Iturama R\$ 500,00

2.056 - Centro Esp. Luz do Caminho - Iturama R\$ 500,00

2.057 - Sindicato dos Trab. Rurais de Iturama R\$ 500,00

2.058 - Sindicato dos Trab. no Ensino de Iturama R\$ 500,00

2.059 - Sind. dos Servo Pub. Munic. de Iturama R\$ 500,00

2.061 - Assoe. Mor. Bairro SBO Miguel Iturama R\$ 500,00

2.062 - Assoe. Benef. SBO Vicente de Paula União R\$ 500,00

2.067 - **AMASRIC** - Associação Mor. Alexand. Santa Rita de Alexandrita R\$ 500,00
 2.068 - Assoe. Com. e Ind. de Iturama R\$ 1.500,00
 2.071 - Assoe. Mor. Bairro Jardim América Iturama R\$ 500,00
 2.072 - Assoe. Amigos Bairro Bom Sucesso Iturama R\$ 500,00
 2.073 - Assoe. Comun. do conj. Hab. Tir. Iturama R\$ 500,00
 2.074 - Assoe. Mor. Vila Cruzeiro - Iturama R\$ 500,00
 2.076 - Assoe. Int. de Caridade SBO Vicente Paulo AIC Iturama-MG R\$ 500,00
 2.080 - Sanatório Espírita de Uberaba R\$ 1.500,00
 2.081 - Associação dos Moradores do conjunto Dr. Newton Cardoso R\$ 500,00
 2.082 - Associação dos Morad. do Bairro Iturama I R\$ 500,00
 2.083 - Assoe. Anti-Alcoólica de Alexandrita R\$ 500,00
 2.084 - ADEFIT - Associação dos Deficientes Físicos de Iturama R\$ 500,00
 2.085 - Fundação Pio XII - Barretos/SP R\$ 2.000,00
 - GGN - Grupo de Gente Nova R\$ 500,00
 - Associação Pró-Melhoramento e Des. União R\$ 500,00
 20.12.01
 2.052 - Sindicato Rural de Iturama R\$ 6.000,00
 TO T A L ----- R\$ 136.500,00

Art. 2º - As subvenções previstas na presente Lei serão liberadas, conforme arrecadação trimestral do orçamento e mediante requerimento das instituições beneficiadas, instruído com documento que prove:

- a) a existência legal da entidade;
- b) idoneidade moral de seus dirigentes,
- c) quadro demonstrativo da aplicação da última subvenção ou auxílio recebido da municipalidade.
- d) Observar as exigências dos artigos 17 a 19 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único - As entidades ou órgãos privados deverão comprovar terem sido declarados de utilidade pública através de Lei Municipal específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento para o exercício de 1.996.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 29 de dezembro de 1995.
 Prefeito Municipal